



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED,  
CNPJ/MF sob o nº 29.578.957/0001-00

## **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 317/2023**

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO **CONTRATO Nº 317/2023**, PARA ADITIVAR DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023** QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E A EMPRESA **A R NACIONAL TRANSPORTE LTDA**

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo no **Contrato Nº 317/2023**, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.957/0001-00, neste ato representada (o) por sua autoridade maior, a secretaria Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4029492 expedida pela PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o número 697.786.202-53 a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A R NACIONAL TRANSPORTE LTDA** e nome Fantasia: NACIONAL TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº19.454.021/0001-05, Rua Pindobal nº251, Bairro Cidade Nova, CEP:68143-000, Belterra-PA, Telefone: (93)99197-2889, e-mail: danielasatoss13@gmail.com, neste ato representado pela Sra. DANIELA SILVA SANTOS, inscrita no CPF nº011.035.312-98, Brasileiro, residente e domiciliado, Rua Pindobal nº251, Bairro Cidade Nova, CEP:68143-000, Belterra-PA, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do **contrato 317 /2023** com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea a, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **02 MESES** pertinentes ao contrato nº **317/2023**, relativo à **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROTA COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea a, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**CLÁUSULA SEGUNDA** (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO**

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em **31 de dezembro de 2023** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31 de dezembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024**.

**CLÁUSULA QUARTA** (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED,  
CNPJ/MF sob o nº 29.578.957/0001-00

**CLÁUSULA QUINTA** – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 27 de dezembro de 2023.

DIMAIMA  
NAYARA SOUSA  
MOURA:697786  
20253

Assinado de forma  
digital por DIMAIMA  
NAYARA SOUSA  
MOURA:6977862025  
3

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO-SEMED  
Contratante

---

A R NACIONAL TRANSPORTE LTDA  
CNPJ sob o nº19.454.021/0001-05  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_